



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Ofício nº 189/2021

Coronel Xavier Chaves, 25 de Novembro de 2021

Assunto: Encaminha Proposição de Emenda Substitutiva nº 02 aos Anexos do Projeto de Lei nº 1.245 de 29 de Setembro de 2021

Ao Excelentíssimo
Sr. Vereador José de Fátima Aparecida Chaves
Presidente da Câmara Municipal de
Coronel Xavier Chaves/MG

Exmo. Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, o Executivo Municipal, respeitosamente, encaminha modificação ao Projeto de Lei nº **1.245 de 29 de Setembro de 2021**;

Nos termos do art. 131, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Coronel Xavier Chaves, o Prefeito poderá propor à Câmara modificações ao Projeto de Lei Orçamentária, enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é prevista.

Diante do exposto, considerando que ainda não houve votação ou deliberação da lei orçamentária, o Executivo Municipal encaminha à Câmara Municipal alteração ao Projeto de Lei nº 1.245 de 29 de Setembro de 2021.

Em atendimento a reunião promovida com a Comissão de Finanças da Câmara Municipal, em 09 de Novembro de 2021, o Executivo Municipal incluiu a previsão orçamentária para a manutenção do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso no Projeto de Lei que trata do Plano Plurianual.

Por esse motivo, encaminha a Emenda Substitutiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 1.245 de 29 de Setembro de 2021, que substitui os Anexos do Projeto de Lei nº 1.245, pelos anexos da presente emenda. A Emenda Substitutiva realiza a substituição dos anexos: Anexo I Programas Finalísticos, Anexo II Resumo das Ações Por Função Subfunção; Anexo III Classificação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Programas por Macro-objetivos; Anexo IV Classificação dos Programas e Ações por Função Subfunção; Anexo V Resumo dos Programas Finalísticos por Macro-objetivos.

Diante o exposto, encaminha a presente emenda substitutiva à Câmara Municipal, a quem ratifica votos de consideração e apreço, e solicita aprovação.

Diante do exposto, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Coronel Xavier Chaves, 25 de Novembro de 2021

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto

Prefeito Municipal